



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1823/35

NOMEACÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Santo Antônio – Jardim São Caetano, no Município de São Caetano do Sul – SP**, nomeamos para o ofício de **PÁROCO** (cf. CDC 519-538) o Revmo. Sr. **Pe. ADENÍZIO LEONARDO MIRANDA**, presbítero incardinado de nossa diocese, pelo período de 6 (seis) anos, ou enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.

Que ao exercer esse ofício possa realiza-lo em comunhão com as orientações diocesanas, promovendo e trabalhando com os Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP), zelando pelo bem de seus paroquianos. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro toambo da Paróquia, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 27 de dezembro de 2017, Festa de São João, Apóstolo e Evangelista.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

